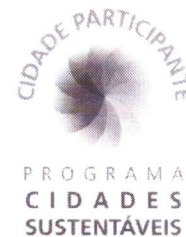




Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO 6443, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

“Altera Decreto 6282/2022 e suas alterações que nomeia Comissão para Monitoramento e Avaliação e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º do Decreto 6282 de 19 de abril de 2022 e suas alterações que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica constituída a seguinte comissão para Monitoramento e Avaliação, referente ao Termo de Convenio 03/2022, processo 13/2022, inexigibilidade de licitação 03/2022, pelo prazo que este vigorar, tendo como objeto: execução das ações e serviços de saúde de média complexidade de urgência e emergência visando complementar as ações oferecidas pela rede pública municipal de saúde.


Presidente: **Luciene dos Reis**
Secretário: Ronise de Vasconcelos
Membro: Neusa da Silva Manoel
Membro: Monique Dias Ribeiro
Membro: Jane Cristina Eloi Tuici

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Município de Guairá, 05 de setembro de 2022.


Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Ana Lucia Rodrigues Siqueira Barros de Matos
Chefe do Departamento de Atos Normativos